



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO – P Nº 10.349, DE 21 DE MAIO DE 2024.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do artigo 57 da Lei Complementar nº 053, de 09 de outubro de 1997, e ainda;

CONSIDERANDO o protocolo nº 19017/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago o cargo público de COZINHEIRA, ocupado pela servidora pública efetiva, **ANA LOURDES SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 00434701, e, conseqüentemente, extinta a relação jurídico-administrativa com o Município de Maratáizes, em razão de aposentadoria, nos termos do Art. 57, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 053, de 09 de outubro de 1997.

Art. 2º - A servidora será comunicada pelo setor de Recursos Humanos, quanto a necessidade de comparecimento, a fim de atender a NR07.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 21 de maio de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal